



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

## ANEXO I

### Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

#### CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

##### 1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

<b>Nome completo da Instituição de Ensino:</b> K&K TREINAMENTOS LTDA	
<b>CNPJ:</b> 26.840.027/0001-86	
<b>Cidade:</b> TRÊS PASSOS/RS	
<b>Telefone:</b> (55) 9 9922 2138	
<b>E-mail:</b> sonia.kuhn@carnegie.com.br	
<b>CRE responsável pelo município:</b> Contato da CRE: 21° TRÊS PASSOS – (55) 3522 9758	
<b>Contato Vigilância Municipal:</b> (55) 9 9616 0866	
<b>Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):</b>	
( 1 ) R01, R02 (2)R03 ( 3 ) R04, R05 (4)R06 (5)R07 (6)R08 ( 7 ) R09, R10 (8)R11 (9)R12 (10 ) R13	(11)R14 ( X ) ( 12 ) R15, R20 (13)R16 ( 14 ) R17, R18, R19 (15)R21 (16)R22 ( 17 ) R23, R24, R25, R26 (18)R27 (19)R28 ( 20 ) R29, R30
<b>Natureza:</b> ( 1 ) Regular ( X ) Escola Livre	
<b>Rede/Gestão:</b> ( X ) Privada( 2 ) Pública - <b>Gestão:</b> ( 1 ) Municipal ( 2 ) Estadual ( 3 ) Federal	
<b>Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável:</b> SONIA INES KUHN	
<b>Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável:</b> (55) 9 9922 2138	
<b>E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável:</b> sonia.kuhn@carnegie.com.br	

##### 2. Equipe responsável pela elaboração do Plano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	DIANA RAFAELA AVILA	FINANCEIRO	adm.trespazos@carnegie.com.br	(55) 9 9933 2875
2	SONIA I. KUHN	DIRETOR/TRAINER	sonia.kuhn@carnegie.com.br	(55) 9 9922 2138
3				
4				
5				

**3. Dados gerais da Instituição de**

**Ensino 3.1 Rede Regular**

**3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):**

- ( 1 ) Creche
- ( 2 ) Pré - escola
- ( 3 ) Anos iniciais do Ensino Fundamental
- ( 4 ) Anos finais do Ensino Fundamental
- ( 5 ) Ensino Médio
- ( 6 ) Profissional Técnica de Nível Médio
- ( 7 ) Educação de Jovens e Adultos
- ( 8 ) Educação Profissional e Tecnológica
- ( 9 ) Educação Especial
- (10) Ensino superior

**(11) Treinamento de Relações Humanas**

**3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:**

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
01	Trainer	20h Semanais

**3.1.3 Informações dos alunos e turmas**

		Quantidade (total)
1	Alunos	120
2	Turmas	04

DCC (T11); GN (T03); DCC (T12); DCC (T13)

**3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche			
2	Pré-escola			
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental			
4	Anos finais do Ensino Fundamental			
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			
11	<b>Treinamento de Relações Humanas</b>	18	32	19:00 hras as 23:00 hras

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	( x ) Sim ( ) Não	01
2	Banheiro para público em geral	( x ) Sim ( ) Não	02
3	Banheiros para trabalhadores	( ) Sim ( x ) Não	
4	Pátio ou Jardim	( ) Sim ( x ) Não	
5	Biblioteca física	( ) Sim ( x ) Não	
6	Laboratório	( ) Sim ( x ) Não	
7	Refeitório	( ) Sim ( x ) Não	
8	Cantina	( ) Sim ( x ) Não	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

<b>9</b>	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	02
<b>10</b>	Outros espaços coletivos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

**3.2 Para Cursos Livres**

**3.2.1 Cursos livres ofertados:**

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	DALE CARNEGIE COURSE
2	
3	
4	
5	

**3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:**

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1	DALE CARNEGIE COURSE	23	32	19:00 hras as 23:00 hras
2	GERAÇÃO FUTURA	18	25	18:00 hras as 21:30 hras
3				
4				
5				
6				
7				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

**Modelo de Plano de Contingência para  
Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

*Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.*

*Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar “não se aplica”:*

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não Realizada Em andamento	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º	X					
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		DIANA, SONIA	X		Após leitura atenta de todos os Protocolos de retorno, realizar As adaptações necessárias, Visando ao atendimento de Todas as necessidades.	Através de e-mail, Informativos, redes sociais, e grupos via Whatsapp.
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		SONIA KUHN	X		Vídeos enviados antes dos Retornos para colaboradores, Estudantes e pais, Assim como uma Cartilha de prevenção.	Através de e-mail, Informativos, redes sociais E grupos via Whatsapp.
Orientar a comunidade Escolar e/ou acadêmica Sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		SONIA KUHN	X		Vídeos, áudios e Elementos gráficos, cartilhas e Cartaz A3	Através de e-mail, Informativos, redes sociais E grupos de Whatsapp.
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus		SONIA KUHN	X		Já possuímos os contatos Atualizados, pois estamos Em constante contato	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados					com os alunos. Haverá o pedido de informações sobre possíveis trocas de contato.	
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		SONIA KUHN		X	Assinalar as entradas, locais de permanência e distância	Fitas adesivas e cartazes.
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		SONIA KUHN	X		As reuniões já vêm sendo feitas por videoconferência.	Telefone ou Computador.
Suspender a realização de excursões e passeios externos	X					
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		SONIA KUHN	X			
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes	X					
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	X					
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em		AG'S	X		As ações terão versão digital e impressa e estarão disponibilizadas na entrada.	Computador e papel.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

SO

decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência						
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço	X					
<b>As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		SONIA KUHN	X		Impressões de cartazes e colagem nos ambientes.	Cartaz A3
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		SONIA KUHN	X		Foram confeccionadas máscaras personalizadas para todos os colaboradores e participantes.	Máscara de Tecido em algodão com elástico.
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte		SONIA KUHN AG'S	X		- Serão entregues cartilhas a todos os colaboradores sobre as corretas práticas de higienização; - Impressões dos cartazes e colagem nos ambientes; - Orientação verbal.	Cartaz A3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar						
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		SONIA KUHN  AG`S	X		- Serão entregues cartilhas a todos os colaboradores sobre as corretas práticas de higienização; - Impressões dos cartazes e colagem nos ambientes;	Cartaz A3 Orientação Verbal
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza	X					
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de		SONIA KUHN  AG`S	X		- Serão entregues cartilhas a todos os colaboradores sobre as corretas práticas de higienização, - Impressões dos Cartazes e colagem nos ambientes; - Orientação Verbal	Cartaz A3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

X

higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva						
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo	X					
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos	X					
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar		SONIA KUHN AG`S	X		- Serão entregues cartilhas a todos os colaboradores sobre as corretas práticas de higienização; - Impressão dos cartazes e colagem nos ambientes; - Orientação verbal	Cartaz A3
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas		SONIA KUHN AG`S	X		- Serão entregues cartilhas a todos os colaboradores sobre as corretas práticas de higienização; - Impressão dos cartazes e colagem nos ambientes; - Orientação Verbal	Cartaz A3
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos		SONIA KUHN AG`S	X		Não haverá troca de material, Didático.	Cada participante Terá seu próprio material.
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos		SONIA KUHN AG`S	X		- Serão entregues cartilhas a todos os colaboradores sobre as corretas práticas de higienização; - Orientação Verbal	Cartaz A3
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc		SONIA KUHN AG`S	X		IDEM ITEM ANTERIOR	Cartaz A3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

X

Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		SONIA KUHN  AG`S	X		Não haverá troca de material didático.	Cada participante Terá seu próprio material.
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados	X					
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas	X					
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais	X					
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária	X					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	X					
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim	X					
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar	X					
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	X					
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou	X					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima						
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	X					
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos	X					
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização	X					
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	X					
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		SONIA KUHN	X		Não haverá troca de material didático.	Cada participante terá seu próprio material.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		SONIA KUHN  CACIS	X		Ja possuímos dispenser, álcool gel 70%, contudo vamos ofertar uma disponibilidade maior em locais específicos de fluxo de alunos. Iremos aumentar o número de lixeiras com a estrutura exigida no protocolo	Álcool Gel 70%
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma		SONIA KUHN CACIS	X		DEM ITEM ANTERIOR	Álcool Gel 70%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.						
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		SONIA KUHN CACIS	X		Em todos os banheiros da sede possui estruturas de fornecimento de toalhas papel, bem como acesso a sabonete líquido. Além de de álcool gel 70%	Sabonete Líquido, toalhas de papel descartáveis e álcool gel 70%
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		SONIA KUHN AG`S	X		Não ofertamos bebedouros dentro das nossas estruturas apenas dispensadores de água. Os alunos recebem copos descartáveis como um método de higienização, e ação ecológica.	Copos plásticos individualizados.
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		SONIA KUHN AG`S		X	Iremos manter todas as janelas abertas durante o período de Treinamento.	
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		CACIS	X		Mensalmente será executada a limpeza dos condicionadores de ar da empresa junto ao fornecedor oficial do segmento.	
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Em Andamento</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		SONIA KUHN AG`S	X		Cartazes indicando a quantidade de pessoas permitido dentro do local.	Cartaz A3
Readequar os espaços						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		SONIA KUHN	X		Avisos espalhados pela unidade. Retirada de mesas e cadeiras e etc.	Cartaz A3
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		AG'S		X	Adesivagem, demarcação, barreiras de separação.	Adesivos e fitas Demarcadoras.
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		SONIA KUHN AG'S		X	Contagem de alunos para estabelecer limites de acordo permitido com cada unidade.	Croqui da sala.
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos	X					
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas	X					
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros	X					
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula,	X					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns						
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial	X					
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível	X					
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa	X					
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente		SONIA KUHN	X		Aulas online em paralelo, aviso aos pais e alunos.	Informação Eletrônica.
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro		AG`S		X	Aferição na Entrada.	Termômetro Digital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus						
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		SONIA KUHN		X	Condução segundo as normas municipais.	
<b>São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		SONIA KUHN	X		Promover ações em sala de aula para alunos e em reunião com os AG'S, enfatizando os sintomas gripais, além d cartazes informativos.	Cartaz A3
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		SONIA KUHN AGS	X		Haverá uma sala disponível, ao lado do Palco, com todos os procedimentos sanitizantes	Contatar Secretaria de Saúde e a Equipe Sentinela dos casos suspeitos.
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		SONIA KUHN		X	Desenvolver um protocolo para a unidade, contendo os procedimentos que devem ser adotados em decorrência do caso suspeito.	Documento (deve ser tratado em reunião com os AG'S e ficar disponível no local)
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		SONIA KUHN	X		Contatar secretaria de Saúde do Município para determinar o serviço de saúde responsável por receber os casos suspeitos	Contato via telefone.
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		AG'S		X	Limpar o ambiente em que caso suspeito tenha estado ou entrado em contato.	Uso de soluções de hipoclorito de sódio 0,1% e desinfetantes específicos e álcool gel 70%
Promover o isolamento imediato de qualquer Pessoa que apresente os Sintomas gripais		SONIA	X		Haverá uma sala disponível ao lado do Palco, com todos os procedimentos sanitizantes.	Idem itens anteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		SONIA KUHN	X		Contatar a Secretaria de Saúde do Município, a Equipe Sentinela em questão para comunicar a ocorrência de casos suspeitos.	Via Telefone.
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal		SONIA KUHN	X		Afastar casos sintomáticos do ambiente de ensino. Contatar a Secretaria de Saúde do Município, Equipe Sentinela.	Via Telefone
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		AG`S	X		Manter livro registro, com as informações pertinentes na unidade para acompanhamento dos participantes afastados.	Documento digital ou impresso.
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		SONIA KUHN	X		Manter contato com o aluno durante o período de isolamento social.	Contato eletrônico.
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal	X					
Prever substituições na eventualidade de	X					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

XXS

absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19						
<b>As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:</b>						
<b>Ação</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsável pela ação</b>	<b>Realizada</b>	<b>Em andamento</b>	<b>Metodologia (como é feito)</b>	<b>Insumo (materiais)</b>
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		AG'S	X		Cada participante receberá seu coffee individualmente e embalado.	Porções Individuais e embaladas.
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		AG'S	X		IDEM AO ITEM ANTERIOR	Porções Individuais e embaladas.
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		AG'S	X		IDEM AO ITEM ANTERIOR	Porções Individuais e embalada
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		AG'S		X	IDEM AO ITEM ANTERIOR	Porções Individuais e embaladas.
Disponer de uma alimentação saudável, nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		SONIA KUHN LIDIANE WENDT		X	IDEM AO ITEM ANTERIOR	Porções Individuais e embaladas.
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		AG'S		X	Será disponibilizado em em porções de forma descartáveis.	Porções individuais e embaladas.
Substituir os sistema autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		AG'S	X		IDEM AO ITEM ANTERIOR	Porções Individuais e embaladas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE e EDUCAÇÃO

Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos	X					
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		SONIA KUHN	X		Haverá higienização dos materiais depois de cada uso	Álcool Gel 70%

**Medidas gerais**

*Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):*

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsáveis
1				
2				
3				
4				
5				